

EDITAL DE CONCURSO – ICBR

“Contabilidade com Impacto: Relatos que Inspiram o Futuro ESG das PMEs”

1. Justificativa

O Instituto dos Contadores do Brasil (ICBR) lança o presente concurso para valorizar a profissão contábil e reconhecer práticas inovadoras desenvolvidas em pequenas e médias empresas (PMEs) no campo ambiental, social e de governança (ESG).

A iniciativa busca sistematizar experiências que demonstrem o papel estratégico da contabilidade na competitividade sustentável das PMEs, especialmente aquelas inseridas em cadeias de valor de grandes corporações com metas ESG, contribuindo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e para a Agenda ESG no Brasil.

2. Objetivo

Selecionar e premiar relatos de práticas ESG em PMEs brasileiras, conduzidas com participação ativa de profissionais da contabilidade, promovendo sua difusão em âmbito nacional.

3. Público-Alvo e Elegibilidade

- Poderão participar contadores(as) com registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).
- Cada contador(a) poderá inscrever **mais de um relato**.
- Não poderão participar membros da comissão avaliadora e dirigentes do ICBR diretamente envolvidos no concurso.

4. Categorias

Cada relato deverá indicar a **categoria predominante**:

E – Ambiental (ex.: redução de resíduos, energia limpa, reciclagem).

S – Social (ex.: inclusão, diversidade, geração de emprego para mulheres).

G – Governança (ex.: transparência, compliance, boas práticas de gestão).

Caso a prática envolva mais de uma dimensão, deve-se indicar a principal, que será considerada para a avaliação prioritária no caso de desempate.

5. Inscrições

- As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via formulário eletrônico (Google Forms - <https://forms.gle/VY9Ls86pAPDojNjd6>), disponível no site oficial do ICBR, no período de **08/10 a 20/10/2025**.
- O envio do relato pressupõe aceite integral deste regulamento.

6. Formato do Relato

O formulário eletrônico conterá os seguintes tópicos obrigatórios:

1. Identificação do relator(a) (com número de registro no CRC).
2. Dados da empresa (nome opcional; CNAE; porte; localização- CEP).
3. Desafio enfrentado pela empresa.
4. Descrição da prática ESG adotada.
5. Papel do contador na identificação, aplicação ou mensuração.
6. Resultados alcançados (impactos ambientais, sociais, de governança e financeiros, com indicadores sempre que possível).
7. Lições aprendidas e potencial de replicabilidade.
8. Categoria ESG predominante (E, S ou G).
9. Interesse em publicar o relato em e-book.
10. Documentação complementar opcional (fotos, gráficos, relatórios – até 2MB).
11. Cessão de direitos de uso de imagem e voz, tanto em divulgações no âmbito do ICBR quanto em mídias em geral (inclusive externas) e redes sociais.

7. Avaliação

Os relatos serão avaliados em duas fases:

Fase 1 – Pré-seleção técnica (Comissão Avaliadora do ICBR):

- Relevância e impacto da prática (30%).
- Clareza e objetividade (20%).
- Participação ativa do contador (20%).
- Inovação e impacto na sociedade (15%).
- Potencial de replicabilidade (15%).

Fase 2 – Votação Pública no Evento Final:

- Até 5 relatos finalistas serão apresentados em formato *pitch* (5 min apresentação + até 5 min de perguntas).
- O público votará via QR Code/link para definir os 3 premiados (ouro, prata e bronze).

Não caberá recurso das decisões da comissão avaliadora ou da votação pública.

8. Premiação

- **Todos os participantes:** certificado digital de participação.
- **Finalistas (até 5):** destaque no site do ICBR, publicação no e-book.
- **Três melhores (ouro, prata e bronze):** menção honrosa, premiação simbólica.

9. Cronograma

- **Lançamento do edital:** 08/10/2025
- **Divulgação/inscrições:** 08/10 a 20/10/2025
- **Avaliação técnica:** 21/10 a 29/10/2025
- **Divulgação dos semifinalistas:** 30/10/2025
- **Evento e votação pública:** 04/11/2025 – no CRC/SP

- **Divulgação do Resultado:** 05/11/2025 (final do evento)
- **Publicação do e-book:** 30/11/2025

10. Disposições Finais

- Os relatos inscritos poderão ser utilizados pelo ICBR em publicações, desde que citada a autoria, mediante cessão gratuita dos direitos autorais, imagem e voz.
- Os dados pessoais dos participantes serão tratados conforme a LGPD (Lei nº 13.709/2018).
- Casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do ICBR.
- Contato para dúvidas: esg@icbr.com.br